



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA



EDIÇÃO Nº 03/2025



SUMÁRIO

1. ATUAÇÃO DO MPMT
2. MINISTÉRIO PÚBLICO
3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4. TRIBUNAIS SUPERIORES
5. CONSELHOS NACIONAIS
6. NOVIDADES LEGISLATIVAS
7. NOTÍCIAS
8. MOMENTO INCLUSÃO
9. PROJETOS

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO
Pessoa com Deficiência

Dra. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach
Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta
do CAO Pessoa com Deficiência

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

Kamila Valeria Reis Marques
Residente Jurídico

01 ATUAÇÃO DO MPMT

PROCURADOR DE JUSTIÇA E PRIMEIRA-DAMA DE CUIABÁ DEBATEM PROJETOS

O atendimento integral as crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Cuiabá foi o tema de uma reunião entre o procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado e a vereadora e primeira-dama de Cuiabá, Samantha Íris. O pedido de agenda partiu da parlamentar e serviu para discutir propostas para melhorar a qualidade de vida e do atendimento recebido pelo público infantojuvenil com TEA na Capital.

Titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente, Paulo Prado destacou a importância de buscar um consenso e de aprimorar o diálogo com o Município.



MP ESCLARECE QUE ADESÃO AO TAC NO PLANO DE SAÚDE NÃO GERA NOVA DÍVIDA

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em agosto do ano passado, assegura a usuários autistas atendidos pela Unimed Cuiabá o direito de usufruir dos limites no pagamento de coparticipação, sem que isso represente um endividamento prévio ou ameace a permanência junto à operadora do plano de saúde. Para ser beneficiado pelas diretrizes do TAC é necessário que o usuário manifeste adesão a ele junto ao plano de saúde. O acordo assinado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), por meio da 6ª Promotoria Cível, o Governo do Estado e a Cooperativa de Trabalho Médico (Unimed Cuiabá) é de agosto de 2024. O MPMT acompanha o cumprimento do TAC.

O benefício, que pode atender cerca de 1,8 mil famílias no estado, foi destaque na reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (CSMP) do dia 4 de fevereiro que aprovou o arquivamento do Inquérito Civil pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Os conselheiros debateram sobre a importância do acordo para pacientes autistas - cujo teor pode colocar um fim à judicialização no acesso a tratamento/atendimento -, da jurisprudência e da necessidade de uma divulgação maior sobre o TAC.



MPMT PARTICIPA DA AULA INAUGURAL DE PROJETO DE EQUOTERAPIA

Membros do Ministério Público de Mato Grosso participaram da aula inaugural do projeto de equoterapia voltado ao atendimento de pessoas com deficiência e diversidades intelectuais, residentes nos municípios de Campinápolis (a 658 km de Cuiabá), Novo São Joaquim e região. O projeto tem apoio do MPMT.

O corregedor-geral do MPMT, procurador João Augusto Veras Gadelha e o promotor de Justiça de Campinápolis, Fabrício Miranda Merebi, participaram da inauguração. “Durante as correições, entre outras tarefas, a Corregedoria-Geral realiza visitas in loco nas localidades destinadas ao desenvolvimento de projetos e boas iniciativas levadas a efeito pelo promotor de Justiça. Poder assistir essa primeira aula me deixa muito feliz e só mostra a importância da proximidade do promotor de Justiça com a sociedade local, atendendo seus anseios e promovendo melhorias na qualidade de vida dos munícipes, valorizando a importância do Ministério Público”, destacou o corregedor-geral.



TJ ACATA RECURSO DO MP E CONDENA MUNICÍPIO A ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS

A Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Estadual, reformando a sentença proferida em primeiro grau para condenar o Município de Lucas do Rio Verde (a 354km de Cuiabá) a adequar os prédios públicos às normas de acessibilidade. Conforme o acórdão do TJMT, o Município deve promover a adequação de todos os edifícios de sua propriedade ou ocupados por órgãos municipais, em conformidade com as Normas ABNT NBR 9050 e NBR 16537, bem como às eventuais normas que venham a ser editadas futuramente.

Além disso, o Município deve garantir que todas as futuras edificações, desde a concepção dos respectivos projetos até sua conclusão e utilização, observem rigorosamente as normas de acessibilidade. O prazo estabelecido pela Justiça para cumprimento da decisão é de 18 meses.

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF

- ➔ MPF recomenda à Anac regulamentação do uso de documento médico para passageiros com deficiência
- ➔ MPF recomenda à ANS medidas contra cancelamentos unilaterais de planos de saúde de autistas
- ➔ MPF atua para garantir acessibilidade no transporte aéreo no país

MPGO

- ➔ Com confirmação de liminar obtida pelo MPGO, Estado deverá adaptar testes de aptidão física para candidatos com deficiência em concurso para médico legista e odontologista
- ➔ Acolhendo pedido do MPGO, Justiça determina a plano de saúde o restabelecimento de terapias na forma e quantidade prescritas a pacientes com Transtorno do Espectro Autista em Goiânia

MPMS

- ➔ A pedido do MPMS, Sanesul reabre inscrições de concurso para contratação de Pessoas com Deficiência (PCD)

MPRN

- ➔ MPRN firma série de acordos para garantir acessibilidade na rede hoteleira de Mossoró
- ➔ MPRN recomenda a plano de saúde ampliar formas de identificação de pessoas com transtorno do espectro autista

MPAC

- ➔ MPAC recomenda adoção de medidas de acessibilidade em prédios e eventos públicos

MPSC

- ➔ Liminar obtida pelo MPSC determina que Balneário Piçarras forneça transporte gratuito a alunos da APAE

MPPI

- ➔ MPPI expede recomendação aos diretores de escolas públicas e privadas de São Raimundo Nonato sobre o direito à educação de alunos com deficiência
- ➔ MPPI emite Recomendação às empresas de transporte coletivo de União para garantir direitos das pessoas com deficiência



03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJAM

→ **“Audiodescrição” – Tribunal de Justiça do Amazonas intensifica a utilização de ferramentas de acessibilidade em seus eventos e programações**

A disponibilização das ferramentas de acessibilidade nos atos de comunicação em eventos e programações, assim como em seus conteúdos audiovisuais divulgados em plataformas eletrônicas, é uma prioridade para atual gestão do TJAM. As iniciativas são fomentadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Corte com a participação de setores como a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Além dos recursos de audiodescrição, autodescrição e tradução em Libras, a ferramenta de legendas em vídeos institucionais também estão sendo utilizadas pelo Judiciário Estadual. Todos estes recursos são empregados em atenção, sobretudo à Resoluções nº 401/2021 e à Recomendação nº 144/2023, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

TJAC

→ **Companhia aérea deve indenizar criança com transtorno do espectro autista e genitora**

Embora a empresa apelada tenha alegado que tomou providências para mitigar os danos, os documentos nos autos evidenciam que as medidas foram “insuficientes e desorganizadas, resultando em transtornos que ultrapassam os meros aborrecimentos do cotidiano, configurando falha na prestação do serviço de transporte aéreo, nos termos do art. 14 do Código de Defesa do Consumidor”.

O relator também destacou que, no caso, o que se discute não é a impossibilidade do cumprimento da obrigação de transporte inicial em virtude de força maior, como entendido pelo juiz que julgou a causa originariamente (juiz a quo, no jargão jurídico), mas, sim, a falha na assistência aos passageiros, “especialmente por tratar-se de situação que exigia atenção especial”.

TJRS

→ **Município de Tupanciretã e Estado do RS deverão ofertar tratamento de fisioterapia para pessoas com deficiência**

O assunto está sendo discutido em uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado contra os dois réus. O MP afirma que chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça da cidade possíveis omissões da municipalidade com relação aos tratamentos e atendimentos de fisioterapia às pessoas usuárias do SUS, que, a partir do ano 2021, não puderam mais acessar os atendimentos na especialidade, o que deixou cerca de 200 pessoas desassistidas, mesmo com indicação médica, sob a alegação de inexistência de profissionais e verba para custeio. O Município disse não ter recursos financeiros necessários para solucionar o problema.

TJAP

→ **Ouvidoria da Mulher do TJAP entrega Guia da Lei Maria da Penha em Braille para a Associação de Cegos e Amblíopes do Amapá**

Em cerimônia híbrida (presencial e virtual), no Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), a Ouvidoria da Mulher do TJAP fez a entrega do Guia Maria da Penha em Braille para a Associação de Cegos e Amblíopes do Amapá (ACAAP). A iniciativa, pioneira – já que a instituição é a primeira do Brasil a imprimir a cartilha especificamente para deficientes visuais –, segue a política de inclusão, promoção da cidadania e acessibilidade do Poder Judiciário amapaense, com o propósito de uma sociedade mais igualitária.

A iniciativa contou com a colaboração de várias unidades do TJAP, entre elas: Ouvidoria-Geral, Laboratório de Inovação, Coordenadoria da Mulher e Escola Judicial (EJAP). Assim como da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



STF

ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA AUTISTAS QUESTIONA REGRAS DE ISENÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

O Instituto Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência Oceano Azul ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 7779) contra as regras da Reforma Tributária que tratam da isenção de impostos para a compra de veículos por pessoas com deficiência.

De acordo com a Lei Complementar (LC) 214/2025, a alíquota de dois novos tributos, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), fica zerada para a compra de veículos para pessoas com deficiência. O benefício é válido na aquisição de veículos de até R\$ 200 mil, mas a isenção incide apenas sobre o limite de R\$ 70 mil. A lei traz uma lista das deficiências contempladas pela redução e restringe o benefício às de grau moderado ou grave, ou seja, que causam comprometimento parcial ou total das funções de partes do corpo.

O Instituto Oceano Azul argumenta que as restrições são discriminatórias, pois a isenção exclui pessoas com autismo de nível de suporte 1, prejudicando seu acesso a bens e serviços coletivos.

STJ

SEM MELHORA NA SAÚDE DO INTERDITADO, NÃO É POSSÍVEL SUBSTITUIR CURATELA POR TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Segundo a relatora do recurso no STJ, ministra Nancy Andrighi, para o levantamento da interdição e da curatela, deve haver o desaparecimento ou a mitigação das circunstâncias que justificaram a medida.

A ministra explicou que o encerramento da curatela, quando provado o fim da causa que a determinou, pode levar ao reconhecimento de que a pessoa está novamente apta a praticar quaisquer atos da vida civil; ou, se houver melhora significativa do quadro clínico, pode levar à adoção de uma medida menos gravosa do que a interdição, como a TDA (artigo 1.783-A do Código Civil).

RELATOR DE REPETITIVO SOBRE COBERTURA DE PLANO PARA TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO ABRE PRAZO PARA AMICI CURIAE

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Antonio Carlos Ferreira determinou a abertura de prazo de 15 dias úteis (a contar da publicação desta notícia) para a manifestação de interessados em atuar como amici curiae no julgamento do Tema 1.295 dos recursos repetitivos.

Nesse tema, discute-se a possibilidade ou não de o plano de saúde limitar ou recusar a cobertura de terapia multidisciplinar prescrita ao paciente com transtorno global do desenvolvimento.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

CNJ 20 anos: esforços anticapacitistas garantem direitos a pessoas com deficiência

Atualmente, são mais de 18 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. No último censo de 2023, realizado com dados da Pnad Contínua de 2022, é possível ter mais clareza do tamanho da exclusão que essas pessoas enfrentam. Elas têm os menores índices de escolaridade entre todos os grupos sociais investigados e baixas taxas de participação no mercado de trabalho. As estatísticas mostram que 29,2% dos PcDs estão empregadas enquanto, entre pessoas sem deficiência, o percentual é de 66,4% de inclusão laboral.

Em 2016, o CNJ editou a Resolução 230, um dos primeiros atos da administração pública a promover os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (...)

Em 2021, a Resolução 401 convocou os tribunais a desenvolverem diretrizes para promover a inclusão e o funcionamento de unidades para o acolhimento de PcDs nos tribunais e conselhos de justiça. (...)

A desinformação, antagonista dos mais diversos grupos de pessoas com deficiência, é particularmente nociva quando se trata dos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em abril do ano passado, o CNJ lançou o Protocolo Técnico de Interação, voltado para os profissionais da polícia judicial, que assegura um acolhimento humanizado das pessoas com TEA que procuram o Poder Judiciário. O objetivo é assegurar a inclusão e oferecer um atendimento respeitoso a esse público com limitações invisíveis. (...)

O preconceito é agravado pela falta de suporte adequado na rede pública, judicialização de negativas do tratamento pela rede particular e dificuldade em conseguir o Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedido pelo Instituto de Seguridade Social. (...)

Diagnóstico aponta desafios da acessibilidade no Judiciário, mas destaca avanços na inclusão

A maioria dos tribunais brasileiros encontra-se atualmente em uma fase intermediária na implementação de medidas de acessibilidade. Isso significa que essas instituições possuem estruturas físicas, tecnológicas e de serviços que atendem, em parte, às necessidades de pessoas com deficiência. No entanto, desafios persistem, especialmente no que diz respeito ao orçamento. Quase metade dos tribunais não possuem previsão orçamentária específica para ações de acessibilidade. Quando existentes, essas estimativas não estão vinculadas a cronogramas detalhados, o que compromete a consistência e a efetividade do planejamento. (...)

Previsto na Resolução CNJ n. 401, de 2021, o diagnóstico foi elaborado a partir de entrevistas em profundidade, análise de sistemas e sites do Poder Judiciário e aplicação de questionários on-line. O levantamento contou com a participação de servidores e magistrados com deficiência, advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público e cidadãos que acessaram a Justiça nos últimos três anos. (...)

A pesquisa identificou progressos e lacunas em cinco áreas: gestão da acessibilidade e inclusão, acessibilidade nos serviços judiciais, acessibilidade comunicacional, tecnológica e arquitetônica. Uma das conclusões é que, embora a maioria dos tribunais esteja em fase intermediária de implementação de medidas de acessibilidade, alguns desafios estruturais ainda persistem. (...)

Diante dos desafios identificados, o diagnóstico apresenta um conjunto de recomendações estratégicas para fortalecer a inclusão e a acessibilidade no Poder Judiciário. Um dos principais caminhos apontados é garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência no processo decisório, por meio da ampliação de conselhos consultivos e do aprimoramento de canais de feedback. (...)

PROJETOS DE LEI

ALMT: Deputados aprovam PL que altera conselho estadual de defesa da pessoa com deficiência

Projeto cria carteira de identidade digital para autistas e pessoas com síndrome de Down

Projeto aumenta penas de crimes contra pessoas com deficiência ou idosas

Projeto obriga SUS a disponibilizar centros de equoterapia para reabilitar pessoas com deficiência

Projeto amplia prazo para o governo reavaliar concessão de benefício para pessoa com deficiência permanente

Câmara aprova projeto que impede penhora de bens indispensáveis à pessoa com deficiência

Projeto institui auxílio financeiro para cuidador familiar de pessoa idosa ou com deficiência

Projeto determina que governo promova anualmente exame nacional de proficiência em Libras

Projeto cria programa de emprego e apoio para mães atípicas

Projeto assegura trabalho remoto para pessoas com deficiência

07 NOTÍCIAS

MINISTÉRIOS FIRMAM ACORDO DE POLÍTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFORÇA APOIO A FAMÍLIAS ATÍPICAS E ABRE CANAL DIRETO DE ATENDIMENTO

ALMT: DEPUTADO THIAGO COBRA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES PARA ALUNOS AUTISTAS E NEURODIVERGENTES

TRF4: JUSTIÇA RECONHECE QUE MORADORA DO LITORAL DO PARANÁ COM VISÃO MONOCULAR TEM DIREITO A BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

JUÍZA RECONHECE DIREITO DE HOMEM COM CEGUEIRA MONOCULAR A ISENÇÃO DE ICMS E IPVA



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODCAST VIXE! AUTISTEI

Embora o autismo seja mais conhecido na infância, muitas vezes é diagnosticado na vida adulta, e trazendo desafios e oportunidades para quem vive com essa condição. Neste podcast, você vai ouvir histórias reais de adultos com autismo, que compartilham suas experiências, dificuldades e conquistas em diversas áreas da vida.



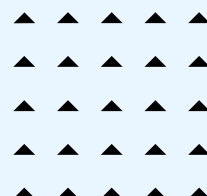
CANAL SAÚDE PODCAST

Alguns programas do Canal Saúde produzidos para televisão ganharam sua versão apenas em áudio - são podcasts do Bate Papo na Saúde, Ligado em Saúde, Ciência e Letras e Em Família, todos entrevistas com temas variados sobre políticas públicas (Acessibilidade, Inclusão e Pessoas com Deficiência), saúde e literatura.



PODCAST DEFICIÊNCIA EM FOCO

Neste podcast, você vai ouvir histórias reais de adultos com autismo, que compartilham suas experiências, dificuldades e conquistas em diversas áreas da vida.



09 PROJETOS



PROJETO CONSCIENTIZAR PARA MELHOR PROTEGER: POLICIAMENTO SENSÍVEL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



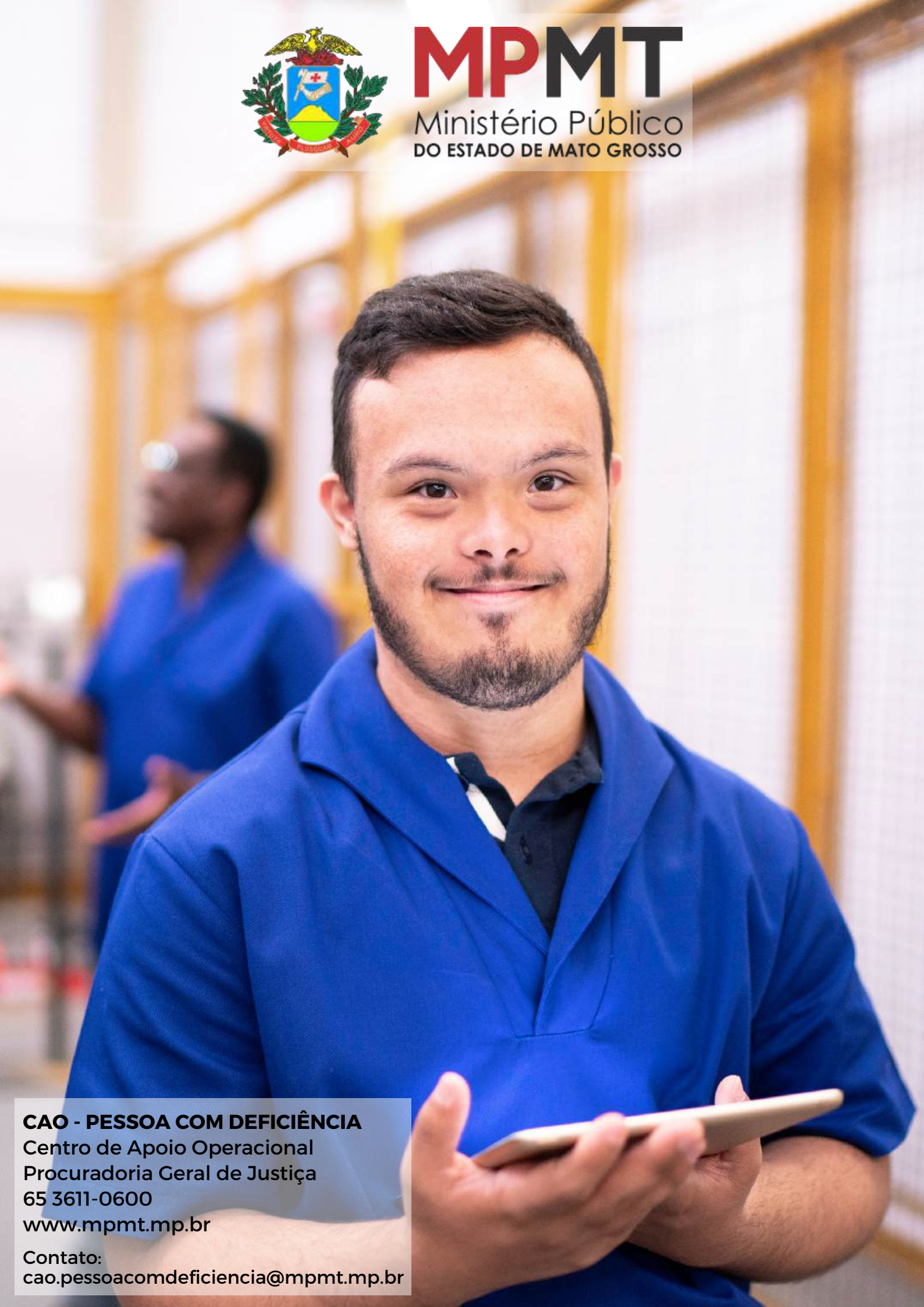
O projeto institucional “Conscientizar para Melhor Proteger: Policiamento Sensível à Pessoa com Deficiência” foi tema de uma reunião entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Polícia Militar, realizada em 26 de fevereiro de 2025, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital. O encontro teve como objetivo discutir estratégias para capacitar os profissionais de segurança pública, com foco em um policiamento inclusivo e sensível, voltado ao atendimento adequado das pessoas com deficiência.

Durante a reunião, foram abordadas ações práticas para fortalecer a proteção e o atendimento às pessoas com deficiência, incluindo a produção de material de apoio e ações de conscientização para sensibilizar tanto a população quanto os agentes de segurança pública. Também foi discutido o levantamento de informações sobre as práticas, percepções e desafios enfrentados pelos policiais militares ao abordar pessoas com deficiência.

O encontro contou com a participação dos promotores de Justiça coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAO) Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, Luiz Fernando Rossi Pipino, e da Pessoa com Deficiência, Daniele Crema da Rocha de Souza, a Ten Cel PM Ludmila Eickhoff, o Ten Cel PM Caetano, Major PM Marcelo Moessa e a Cap PM Denyse Valadão.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br